

Em: 25 / 09 / 2018

Situação:

Responsável:

APROVADO EM
COMISSÃO ÚNICA
VOTO DE REJEIÇÃO
ISO 9001CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

R. Jones

ISO 9001

Gabinete do Vereador Prof. Samuel

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N. 302/2018, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 044 que “**ALTERA** a Lei n. 2.246, de 22 de setembro de 2017, e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo a alteração da redação do caput do art. 2.º da Lei nº 2.246, de 22 de setembro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências.

A matéria veio à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO para análise dos aspectos financeiro-orçamentários, na forma preconizada pelo art. 39, do Regimento Interno.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, haja vista que trata apenas de alteração de Lei de operação de crédito da Prefeitura de Manaus com a Caixa Econômica Federal, cujos limites de endividamento do Município foram previamente analisados por ocasião da aprovação da referida Lei por este Parlamento.

Dessa forma, por todo o exposto, somos **FAVORAVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 24 de setembro de 2018.

Ver. Porf. Samuel (PHS)

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOMAprovado o parecer: **FAVORAVEL**
por... **TOTALIDADE**
dos... **PRESENTES**
em 24 / 09 / 2018

Obs: